

DESPACHO Nº 50/S/2021

Tendo em conta o fim do mandato da actual Direcção da Delegação Local de Castro Verde da Cruz Vermelha Portuguesa, é decidido nos termos do disposto no artº 13º nº 2º alínea j) dos Estatutos da CVP, aprovados pelo Decreto-Lei nº 281/2007, de 7 de Agosto, nomear a Srª Maria Clarisse Silva Lança, como Delegada Especial da CVP, para a Delegação de Castro Verde, com poderes executivos e representativos equiparados ao de Presidente de Delegação Local da CVP, conferindo-lhe, igualmente, os necessários poderes para, no prazo previsto, praticar todos os procedimentos conducentes à nomeação de uma nova equipa directiva para a mencionada estrutura local da CVP.

Mais se determina que a actual Direcção da Delegação Local de Castro Verde eleita em 11 de Abril de 2003, cesse as suas funções, devendo prestar toda a colaboração à Delegada Especial no âmbito da sua missão.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

Lisboa, 16 de Agosto de 2021.



Francisco George
Presidente da Cruz Vermelha Portuguesa